



REGULAMENTO DO TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 2017

REDAÇÃO N.º1
CORUCHE FEV/2017

PREÂMBULO

O presente regulamento destina-se a estabelecer normas de conduta dos participantes e a definir as características técnicas das viaturas participantes no TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 2017.

A redação do regulamento da temporada de 2017 tem como base a continuação do crescimento da modalidade ainda que a nível amador, promovendo alterações e melhorias ao texto anterior.

O TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 é aberto a todos aqueles que gostem de colocar em prova as suas capacidades físicas e de condução, bem com as capacidades mecânicas do seu veículo frente aos seus pares num ambiente que se quer o mais salutar possível, fomentando o interesse pela modalidade.

ARTIGO 1.º

ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TROFÉU

- 1.1 – A X-Adventure irá promover em 2017 uma manifestação desportiva reservada que inclui um conjunto de demonstrações de trial 4x4, destinada a praticantes amadores da modalidade denominada TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 .
- 1.2 – O presente regulamento rege todos os aspetos técnicos e desportivos deste troféu.
- 1.3 - À X-Adventure caberá a gestão desportiva e técnica de todos os eventos incluídos no troféu, bem como a afixação de resultados e atribuição de pontuações
- 1.4 – Cada um dos eventos incluídos no troféu 2017 terá o seu próprio organizador, responsável por tudo quanto ao evento diga respeito, excetuando o referido no ponto 1.3 deste regulamento.
- 1.5 - Sempre que tal se justifique, podem ser publicados aditamentos a este regulamento, com alterações, introdução, ou prescrição de normas bem como o regulamento específico de cada um dos eventos.

ARTIGO 2.º

DEFINIÇÕES

- 2.1 – Por **TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4** entende-se o conjunto de manifestações desportivas amadoras, identificadas no ponto 3.1 deste regulamento.
- 2.2 – Por **promotor do troféu**, entende-se a X-Adventure como entidade responsável pela coordenação dos vários organizadores dos eventos que integram o troféu, bem como responsável pela gestão desportiva e técnica de cada um os eventos, de acordo o ponto 1.2 do presente regulamento
- 2.3 – Por **organizador**, entende-se a entidade que assumirá a responsabilidade de criar as condições físicas, de segurança, de logística e financeiras necessárias à realização de um ou mais eventos que integrem o calendário apresentado no ponto 3.1
- 2.4 – Por **participante** entende-se a pessoa física ou moral que inscreve a viatura participante.

2.5 – Por **piloto** entende-se a pessoa que assume a responsabilidade da condução da viatura participante.

2.6 – Por **navegador** entende-se a pessoa que tem como principal função ajudar o condutor na sua tarefa de condução, dando-lhe indicações sobre o percurso, obstáculos ou realizando tarefas como a colocação de guinchos ou pranchas para facilitar a progressão em pista.

2.7 – Por **Assistentes** entende-se o grupo de pessoas, que em conjunto com o condutor e navegador asseguram a participação na prova da viatura inscrita.

2.8 – Por **Chefe de equipa** entende-se a pessoa responsável pela coordenação dos demais elementos da equipa, podendo ser o condutor, o navegador ou um terceiro elemento, a designar no ato da inscrição na prova ou no troféu. Esta pessoa tem ainda como missão o contacto com o promotor e organizador a quem poderão ser prestados esclarecimentos ou indicações sobre aspetos relacionados com a prova ou troféu.

2.9 – Por **Comissário técnico e/ou desportivo** entende-se a pessoa a quem o promotor do troféu delega funções de fiscalização do cumprimento das normas constantes neste regulamento.

2.10 – Por **Comissário** entende-se as pessoas que o promotor do troféu ou o organizador do evento atribui funções no âmbito da realização das provas integrantes no troféu.

ARTIGO 3.º

PROVAS INTEGRANTES DA EDIÇÃO DE 2017 DO TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4

2.1 – A edição de 2017 do TROFÉU EXTREME TRIAL será composta por 8 provas, que seguirão a seguinte sequência:

DATAS	LOCAIS
19 de Março	Ansião
23 de Abril	Caldas da Rainha
14 de Maio	Ponte de Sor
10 e 11 de Junho	Alijó
9 de Julho	Couço
19 e 20 de Agosto	Madeira
17 de Setembro	Queijas
21 e 22 de Outubro	Valpaços

2.2 – Será publicado antes de cada uma das provas nos meios oficiais do organizador o cartaz da prova, o mapa da pista, e um aditamento a este regulamento onde constará o programa do evento, e as normas específicas desse evento.

ARTIGO 4.º

PARTICIPANTES

4.1 – São admitidos como participantes no TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 2017, cidadãos nacionais ou estrangeiros, de ambos os sexos, maiores de idade e que estejam em boa condição física.

4.2 – De acordo as características técnicas da sua viatura, serão integrados em uma das classes existentes no troféu.

4.3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.3.1- Todos os interessados em participar deverão fazer a sua inscrição, apresentar toda a documentação exigida e pagar a taxa de inscrição.

4.3.2- Apenas participantes com inscrição válida e número atribuído podem participar nas provas do Troféu Extreme Trial 4x4 2017

4.3.3- Não será autorizada aos pilotos e navegadores a entrada em pista sem que estejam devidamente equipados de acordo os pontos 6.8, 6.9 e 6.10 deste regulamento.

ARTIGO 5.º

VIATURAS PARTICIPANTES

5.1 – O TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 é aberto à participação de viaturas automóveis, com diversos graus de preparação e/ou transformação, e que de acordo o regulamento técnico publicado no artigo 6.º deste regulamento serão inseridas em uma das seguintes classes: FUN, PROMOÇÃO, PROTO, SUPER PROTO e SUPER PROTO MAIS

5.2 – Viaturas que não cumpram os requisitos de nenhuma das classes que integram o troféu serão excluídas.

5.3 – Às viaturas das classes PROMOÇÃO, PROTO, SUPER PROTO é-lhes permitida a inscrição em uma das classes superiores àquela em pelos requisitos técnicos se insere.

5.4 – Não é permitido a nenhum participante inscrever a sua viatura em qualquer uma das classes inferiores aquela a que pelos requisitos técnicos a sua viatura corresponde.

5.5 – As viaturas da classe FUN não podem participar nas provas incluídas em uma das outras classes existentes no troféu.

5.6 – Os participantes devem colocar em local bem visível das suas viaturas os números de prova que lhe forem atribuídos pela organização. É recomendado, mas não obrigatório, o uso de uma placa vertical sobre o tejadilho, como já vem sendo prática usual na modalidade.

ARTIGO 6.º

REGULAMENTO TÉCNICO

6.1 – CLASSE FUN

6.1.1 - Viaturas iguais a classe Promoção, (Ponto 6.2 do regulamento), podendo não ter instalado o arco de proteção (roll-bar), mas tem como obrigatório o tejadilho em chapa. Tem que cumprir todos os requisitos da mesma.

6.2 – CLASSE PROMOÇÃO

6.2.1 -Viaturas com as dimensões de produção, de acordo com as características da marca e modelo.

6.2.2 - Podem suprimidos os para-choques, a parte superior da carroçaria(tipo pick-up) e encurtar a carroçaria desde que esta se mantenha uma distancia mínima de 10 cm entre a extremidade da carroçaria e a roda, quer à frente quer a trás. – (ver figura 1), exceptuando-se os casos em que de série, as viaturas sejam comercializadas com distâncias inferiores.



Figura 1 – A vermelho assinalam-se os limites mínimos.

6.2.3 - Podem ser instalados acessórios de proteção e segurança e as suspensões podem ser alteradas, desde que não sejam substituídas por coilovers.

6.2.4 - As dimensões máximas das rodas são de 900mm (já c/ tolerância de 2%).

6.2.5 - Viaturas sem capota ou com capota, rígida ou não rígida, terão de ter obrigatoriamente instalado um arco de proteção (roll-bar) que não ceda em caso de capotamento.

3.1.1.5.A viatura tem de ter guincho a funcionar no início de cada evento.

6.3 – CLASSE PROTO

6.3.1 - Viaturas com carroçaria de produção de acordo com as características da marca e modelo. Podem suprimir os para-choques, a parte superior da carroçaria (tipo pick-up) desde que as rodas não ultrapassem a extremidade da carroçaria, quer à frente quer atrás. Tem de ser mantidos os guarda lamas traseiros e parte dos dianteiros. Os guarda lamas, devem cobrir pelo menos 50% da roda á frente e atrás. (ver figura 2)



Figura 2
O tracejado vermelho simboliza a roda, que deverá ter no mínimo 50% coberto pelo guarda lamas do carro.

6.3.2 - Podem ser instalados acessórios de proteção e segurança e as suspensões podem ser alteradas.

6.3.3 - As dimensões máximas das rodas são de 965mm.

6.3.4 - Viaturas com ou sem capota, rígida ou não rígida, e que terão de ter instalado um arco de proteção (roll-bar) que não ceda em caso de capotamento.

6.3.5 - A viatura tem de ter guincho a funcionar no início de cada evento.

6.4 – CLASSE SUPER PROTO

- 6.4.1 - Viatura com dimensões e preparação livre.
- 6.4.2 - Terá de ter instalado um arco de proteção (Roll-Bar) que cubra o habitáculo.
- 6.4.3 - Estar providas de órgãos de segurança ativa e passiva adequados à proteção efetiva dos ocupantes. (cintos de segurança, travões, proteções, etc.)
- 6.4.4 - A viatura tem de ter um guincho a funcionar no início de cada evento.
- 6.4.5 - Viatura com pneumáticos até 965mm.

6.5 – CLASSE SUPER PROTO MAIS (SUPER PROTO +)

- 6.5.1 - Viaturas com todas as características do SUPER-PROTO só alterando as medidas dos pneumáticos, que poderam ser superiores a 965mm.

6.6 - A organização é soberana no seu entendimento das características das viaturas. Pode e reserva o direito de fazer verificações técnicas e de segurança em qualquer momento. Pode também considerar a possibilidade de integrar a pedido da equipa, e de acordo o ponto 5.3 deste regulamento, incluir essa mesma equipa na classe superior imediatamente acima.

6.7 - Equipas que pretendam mudar de classe para outra, podem fazê-lo a qualquer momento. No caso da equipa pretender passar da classe original para a classe acima ou a pontuação na classe original será eliminada e será atualizada na nova classe com base na pontuação da classe pretendida do último lugar em cada evento em que tenha participado.

Se a opção for em sentido inverso não lhe será atribuído nenhuma equivalência de pontos.

(Exemplo: Uma viatura com características da classe Proto pode participar na Super Proto, e regressar depois à classe Proto no evento seguinte. No entanto, de acordo o ponto 5.4 deste regulamento, não poderá nunca participar inscrita na classe abaixo da sua, neste caso a classe Promoção)

6.8 – As equipas devem utilizar fardamento adequado e resistente. É obrigatório o uso de vestuário que cubra a totalidade dos membros inferiores, bem como de calçado adequado à modalidade.

6.9 – No caso da **viatura participante estar equipada com um motor a gasolina, independentemente da classe, é obrigatório o uso de fato antifogo por parte do piloto e do navegador.** É ainda obrigatório de a instalação de um kit de extinção de incêndios de 3 pontos (motor, bateria e depósito de gasolina) ou em alternativa, a viatura deverá ter a bordo um extintor de 3 quilogramas devidamente carregado e válido.

6.10 – Para qualquer uma das classes participantes, é sempre obrigatório o uso de luvas e de capacete por parte do piloto e do navegador durante o decurso dos setores.

6.11 – É recomendado às equipas participantes em qualquer uma das classes, que estejam equipas com os seguintes acessórios: Roda suplente, cintas, luvas de trabalho, manilhas, pranchas de desatolamento, um high-lift, uma ancora e um abraça árvores. Estes equipamentos se circularem a bordo da viatura participante, devem devidamente acondicionados (seguros).

ARTIGO 7.º

REGULAMENTO DESPORTIVO

7.1 – SOBRE AS COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

7.1.1 – Cada prova do Extreme Trial 4x4 será composta por dois setores de classificação, sendo um de perícia de condução, e outro de resistência.

7.1.2 – Antes de cada prova haverá lugar às verificações técnicas e administrativas, e um briefing obrigatório para todos os participantes.

7.2 – SETOR DE PERÍCIA

7.2.1 – O setor de perícia terá extensão máxima de 300 metros e será repartido em duas secções. Ao longo de todo o setor existirão vários obstáculos de dificuldade técnica adequada á classe em que se insere. O número de obstáculos é variável de prova para prova, bem como as características do mesmos.

7.2.2 – O tempo máximo para o participante percorrer a totalidade do setor de perícia é de 10 minutos. Após este tempo, a equipa deverá abandonar a pista.

7.2.3 - O setor só será considerado concluído desde que o participante o cumpra na íntegra sem contornar ou se desviar intencionalmente de qualquer obstáculo, tendo de transpor a linha de chegada com todo o material de resgate. O navegador poderá cruzar a linha de chegada apeado antes ou depois da viatura participante, sendo que o tempo só pára de contar quando todos os elementos tiverem transposto a linha de chegada.

7.2.4 – Durante todo o percurso, a equipa será acompanhado por um ou mais comissários desportivos que anotarás as todas irregularidades que ocorrerem na transposição de obstáculos ou do setor.

7.2.5 – O sector de perícia poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo eminente ou manifestamente necessários, sendo que cabe ao piloto e navegador a avaliarem corretamente e de acordo as suas capacidade técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

7.1.6 – A ordem de saída para o setor de perícia é obtida através de um sorteio a realizar entre as equipas participantes, sendo excluídas deste sorteio equipas que já tenham feito abertura deste setor em eventos anteriores da edição de 2017. Quando já todas as equipas presentes numa prova tiverem feito abertura de pista, o sorteio recomeçará com todos os presentes.

7.2.7 – As equipa irão percorrer o setor de resistência à vez, e deverão comparecer no local de partida na hora estabelecida pela organização, caso contrário podem ser penalizados.

7.2.8 – A equipa deverá percorrer todo o setor sem qualquer ajuda externa. As ajudas Externas ditarão penalizações de acordo o ponto -.-... do regulamento.

7.2.9 – A equipa que for a mais rápida a percorrer na integra o setor de perícia terá a pontuação de 50 pontos. As equipas que ficarem classificados a seguir receberão menos 3 pontos por cada lugar abaixo na classificação. (Ex. 2.º 47pts, 3.º 44pts, e assim sucessivamente.)

7.2.10 – Às equipas que cumpram na íntegra e sem penalizações as secções do setor de perícia serão atribuídos 50 pontos de bonificação por cada uma.

7.3 – SETOR DE RESISTÊNCIA

7.3.1 – O setor de resistência será composto por uma pista em circuito fechado, com vários obstáculos de dificuldade e características diversas, adequadas à classe em prova.

7.3.2 – O tempo de duração da prova de resistência será de 2 horas para as classes Proto, Super Proto e Super Proto Mais, de uma hora e meia para a classe Promoção e de uma hora para a classe FUN.

7.3.3 – A prova de resistência poderá ter mais do que uma classe em prova.

7.3.4 – A ordem de partida para a resistência será estabelecida com base no resultado do obtido setor de perícia do mais rápido para o mais lento. Em caso de mais do que uma classe em prova, o alinhamento será feito da classe superior para a inferior.

7.3.5 – O sector de resistência poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo eminente ou manifestamente necessários, sendo que deverá a equipa avaliar corretamente e de acordo as suas capacidade técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

7.3.6 – As equipas serão controlados por um dispositivo eletrónico (transponder) que será fornecido pela entidade responsável pelas cronometragens, e que registrará os tempos por volta bem como o número de voltas realizadas. O participante é responsável pelo transponder, que deverá entregar no final da prova em boas condições.

7.3.7- A equipa que concluir o maior número de voltas dentro do tempo regulamentar , terá a pontuação máxima de 500 pontos , com a diferença de 25 pontos entre posições , para os restantes participantes(ex.: 500 – 1º, 475 – 2º, 450 – 3º.....).

7.4 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

7.4.1 – Antes do inicio de cada prova irão existir verificações técnicas e administrativas, obrigatórias para todos os participantes.

7.4.2 – A não comparência às verificações técnicas e administrativas dita a exclusão automática do evento, sem direito a apelo.

7.5 – BRIEFING

7.5.1 – Após as verificações técnicas e administrativas e antes do setor de perícia terá lugar um briefing geral, ao qual todos os pilotos e navegadores têm que comparecer.

7.5.2 – A não comparência no briefing geral dita uma penalização automática de 50 pontos

ARTIGO 8.º

INSCRIÇÕES

8.1 – Os participantes deverão fazer a sua inscrição nas provas do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 através do preenchimento de um formulário eletrónico, disponível no site oficial do troféu em www.extremetrial4x4.com, preenchendo o mesmo de forma correta com todos os dados que lhe são exigidos. Formulários que não estejam corretamente preenchidos serão recusados.

8.2 – É da responsabilidade do participante identificar qual a classe em que deseja participar.

8.3 – É da responsabilidade do participante enviar ou entregar ao promotor um atestado médico relativo á boa condição física do piloto e do navegador. Pode ser substituído pela assinatura de um termo de responsabilidade assinado pelo elemento em causa antes do inicio das provas.

8.4 – A validação das fichas de inscrição é feita pelo promotor após o pagamento das taxas de inscrição.

8.5 – Taxas de inscrição

8.5.1 – A participação nas provas que integram o TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 obriga ao pagamento de uma taxa de inscrição por cada participante, cujo valor máximo será de acordo a seguinte tabela:

CLASSES	POR PROVA
CLASSE FUN	90 Euros
CLASSE PROMOÇÃO	90 Euros
CLASSE PROTO	110 Euros
CLASSE SUPER PROTO	110 Euros
CLASSE SUPER PROTO MAIS	110 Euros

8.5.2 – A taxa de inscrição inclui:

Lembrança de participação, seguro de responsabilidade civil e participação no evento e seguro de acidentes pessoais obrigatórios para piloto e navegador

8.6 – As inscrições são sempre provisórias. Pode a organização, de acordo os pontos deste regulamento desclassificar os participantes e cancelar a sua inscrição.

8.7 – Ao inscreverem-se nas provas que integram o TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 os participantes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil, cujo valor já está incluído na taxa de inscrição.

8.8 – O seguro de acidentes pessoais subscrito não cobre quaisquer outras pessoas que integrem a equipa participante, pelo que os participantes são aconselhados a subscreverem também seguros para os demais membros da equipa junto de qualquer outro mediador ou através do promotor do Troféu como medida preventiva.

8.9 – O correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o envio de todos os documentos é obrigatório sob pena da inscrição não ser considerada

9-CLASSIFICAÇÕES

9.1 – CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS

9.1.1 – A classificação final de cada evento será atribuída após somatório das pontuações do setor de perícia e de resistência, sendo declarado vencedor o participante que somar mais pontos.

9.1.2 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate faz-se recorrendo à volta mais rápida realizada durante a resistência. Se o empate persistir, será considerada a segunda melhor volta.

9.1.3 – As pontuações a atribuir por evento para a classificação do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 2017 e por classe serão as seguintes:

- 1.º 20 pontos ,
- 2.º 18 pontos,

- 3.º 16 pontos,
- 4.º 14 pontos,
- 5.º 12 pontos,
- 6.º 10 pontos,
- 7.º 9 pontos,
- 8.º 8 pontos
- 9.º 7 pontos
- 10.º 6 pontos
- 11.º 5 pontos
- 12.º 4 pontos
- 13.º 3 pontos
- 14.º 2 pontos
- 15.º e restantes 1 ponto

9.2 – CLASSIFICAÇÕES DO TROFÉU

9.2.1 – As pontuações serão atribuídas ao piloto.

9.2.2 – Para os efeitos de classificação no TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 2017 , contarão as pontuações obtidas em cada uma das provas, sendo o resultado final obtido pela soma das mesmas.

9.2.3 – As pontuações atribuídas dizem respeito á classe em que o piloto participou, pelo que no caso de participar em mais do que uma classe ao longo da temporada, será classificado em cada das classes em que participou. Nestes casos, as classificações finais serão obtidas pela soma dos pontos das suas participações por cada uma das classes, não existindo soma da pontos de classes diferentes.

9.2.4 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate será feito pela seguinte ordem de critérios:

1º – Maior número de primeiros lugares

2º– Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ARTIGO 8.º

PENALIZAÇÕES

Os participantes no Troféu EXTREME TRIAL 4X4 devem manter sempre presente de que este troféu tem um carácter lúdico, mas que apesar disso, o mesmo tem um regulamento que deve ser cumprido á risca. O incumprimento do regulamento ditará penalizações de acordo os pontos a seguir publicados.

8.1 – PENALIZAÇÕES ANTES DO INICIO DA PROVA

8.1.1 – Penalização por falta de comparência ao Briefing do piloto, do navegador ou de ambos – 50 pontos.

8.1.2 – Atraso na chegada às verificações técnicas – 10 pontos.

8.2 – PENALIZAÇÕES DURANTE O SETOR DE PERÍCIA

8.2.1 – Deslocar estacas, cones de sinalização ou outro tipo de balizas do seu posicionamento correto – 5 pontos

8.2.2 – Pisar, partir ou derrubar estacas ou cones de sinalização ou partir a fita delimitadora do setor - 25 pontos

8.2.3 – Ajuda Exterior – Penalização de 75 pontos no setor de perícia

8.2.3.1 - É considerada ajuda exterior, qualquer intervenção de pessoas que acompanhem a viatura pelo lado de fora da pista, dando de forma sistemática indicações de condução ao piloto e ao navegador. Se após advertência do comissário, se a prática se repetir, a penalização será aplicada, sendo agravada em 100% a cada reincidência que se verificar.

8.2.3.2 – Em momento algum durante a realização, podem outros membros da equipa que não o piloto e o navegador entrar em pista para realizar qualquer operação, sendo este ato considerado ajuda exterior.

8.2.3.3 – As equipas podem e devem ajudar-se entre si, sendo que apenas é permitida a ajuda entre equipas da mesma classe.

8.2.3.4 – Não é considerada ajuda exterior, a intervenção de membros da equipa ou terceiros sempre que se verifique um acidente e seja necessário prestar assistência ao piloto e/ou ao navegador.

8.2.3 – As equipas participantes devem-se preparar para entrar no setor na sua posição na hora marcada. A penalização por atraso de até 2 minutos é 10 pontos. Após este período a equipa recuará uma posição na ordem de partida e será penalizada em 50 pontos.

8.2.4 – Em caso de avaria comprovada, a equipa poderá solicitar autorização junto do comissário desportivo que está a controlar o setor para realizar as operações necessárias á reparação da viatura, sendo no entanto penalizada em 10 pontos. Excluem-se deste ponto as equipas que vão abrir os setores.

8.3 – PENALIZAÇÕES DURANTE O SETOR DE RESISTÊNCIA

8.3.1 – Pisar ou partir cabos de guincho em tensão de outros participantes será penalizado em uma volta. A reincidência desta prática resultará num incremento de 100% a cada nova penalização. Á terceira vez será excluído do evento.

8.3.2 – Passar por obstáculos da pista exclusivos de classe inferior à do participante atribui uma penalização de 1 volta. É permitido passar por obstáculos da classe superior.

8.3.3 – Partir a fita delimitadora da pista a fim de evitar ou tornar mais fácil a transposição um de obstáculo atribui uma penalização de uma volta. A reincidência desta prática resultará num incremento de 100% a cada nova penalização até um limite de três penalizações, após as quais a equipa é desclassificada.

8.3.4 – Ajuda Exterior – Penalização de 25 pontos no setor de perícia por cada ajuda prestada.

8.3.4.2 – Em momento algum durante a realização, podem outros membros da equipa ou terceiros ajudar o piloto e o navegador em qualquer operação que tenha a ver com o decorrer da prova.

8.3.4.3 – As equipas podem e devem ajudar-se entre si, sendo que apenas é permitida a ajuda entre equipas da mesma classe.

8.3.4.4 – Não é considerada ajuda exterior, a intervenção de membros da equipa ou terceiros sempre que se verifique um acidente e seja necessário prestar assistência ao piloto e/ou ao navegador.

8.4 – OUTRAS PENALIZAÇÕES

8.4.1 – Desrespeito aos comissários: O comissário elaborará um relatório da infração que será entregue à direção da prova para análise em reunião para decisão da sanção a aplicar que poderá ser uma de três: Advertência verbal, despromoção da equipa no seu resultado final em 3 posições ou desclassificação da prova.

8.4.2 – Outras penalizações

8.4.2.1 – Desrespeito à organização ou parceiros locais: Desclassificação imediata da prova.

8.4.2.2 – Circulação de irresponsável em qualquer zona do paddock (zonas de assistência, zonas de público, acessos ao recinto, parques de estacionamento, etc): Desclassificação imediata.

8.4.2.3 – Conduta antidesportiva: despromoção da equipa no seu resultado final em três lugares ou desclassificação da prova caso o incidente seja de gravidade comprovada.

8.4.3 – Em casos omissos a este regulamento, mas cuja atitude dos participantes e das suas equipas justifiquem a aplicação de uma sanção, o promotor reserva para si o direito de decidir qual a medida a aplicar, que pode ir de uma simples advertência verbal até à exclusão do troféu.

8.4.4 – A organização poderá realizar testes de alcoolémia de moto aleatório ou a todos os participantes, e caso alguma equipa acuse uma taxa de alcoolémia acima de 0,50gr/l será automaticamente desclassificada.

ARTIGO 9.º

ASSISTÊNCIA E ABASTECIMENTO

9.1 - ASSISTÊNCIA:

9.1.1 - A assistência poderá fazer-se:

a) Em todo o percurso, mas sempre com a viatura imobilizada:

- Pelo próprio piloto, pelo navegador ou por um dos membros da sua equipa de assistência.
- Por um outro piloto ou navegador, regularmente inscrito na mesma classe e ainda esteja em prova,
- É proibida a assistência por quaisquer outras pessoas, o que poderá ser considerado ajuda externa e objeto de penalização.

b) Na zona de assistência (ZA) do circuito:

- Pelo próprio piloto,
- Por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova,
- Por outras pessoas que integrem a equipa do piloto,

9.1.2 - As assistências durante a prova são feitas com o tempo a contar.

9.2 –ABASTECIMENTO

9.2.1 – É permitido o reabastecimento das viaturas participantes apenas na zona de assistência. Durante a operação de reabastecimento não é permitida a intervenção sobre os órgãos mecânicos da viatura.

9.2.2 - É expressamente proibido o reabastecimento com o motor em marcha. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 50 pontos no resultado final e em caso de reincidência a desclassificação.

9.2.3 - É expressamente proibido o abastecimento fora das zonas previstas para assistência. Se testemunhado por elementos da organização o não cumprimento deste artigo, isso implicará a desclassificação.

9.2.4 - O transporte de combustível em reservatórios não fixos à estrutura da viatura participante é proibido, implicando uma penalização de 100 pontos no resultado final e em caso de reincidência a desclassificação.

ARTIGO 10.º

SINALIZAÇÃO FIXA E BANDEIRAS

10.1 – Os setores de perícia e resistência serão delimitados e assinalados com o recurso a fitas, que poderão ser de cores diversas consoante o parceiro do troféu ou do evento em causa. Em alternativa poderão ser usadas as tradicionais fitas vermelhas e brancas.

10.2 – À entrada de cada zona ou setor será colocada uma placa que indica qual a classe que a irá percorrer.

10.3 – Em alguns eventos, os promotores e organização poderão recorrer a um sistema de bandeiras para passar informação aos pilotos, e nesse caso, o esquema será o seguinte:

- a) Bandeira Verde – pista livre
- b) Bandeira Amarela – Perigo. Os pilotos devem reduzir a velocidade nas zonas de bandeira amarela
- c) Bandeira Vermelha – Prova parada. Quando for exibida a bandeira vermelha, os pilotos deverão reduzir a velocidade para mínimo possível, e dirigirem-se pelo percurso no sentido da prova até à zona de meta onde deverão parar e aguardar por instruções da organização.
- d) Bandeira Negra – Desclassificação. O piloto a quem for mostrada esta bandeira foi desclassificado e deverá de imediato abandonar a prova
- e) Bandeira de Xadrez – Final da prova.

ARTIGO 11.º

PUBLICIDADE

11.1 – É obrigatória a colocação na viatura participante da publicidade fornecida pela organização de modo visível, excetuando o previsto no ponto 11.2 deste regulamento. A publicidade deverá estar colocada antes das verificações.

11.2 – O participante poderá optar por não colocar a publicidade, pagando á organização 300 euros antes das verificações técnicas em cada uma das provas que se recusar utilizar a publicidade obrigatória. Sem este pagamento não poderá participar na prova.

ARTIGO 12º

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO NO TROFÉU

12.1 – Serão atribuídos os vencedores das classes Promoção, Proto, Super Proto e Super Proto Mais prémios monetários de acordo os seguintes valores:

- Classe Promoção - 500 Euros
- Classe Proto – 1000 Euros
- Classe Super Proto – 1000 Euros
- Classe Super Proto Mais – 1000 Euros

12.2 – Ao vencedor do troféu na classe FUN será atribuído um vale de compras no valor de 500 Euros

12.3 – Aos três primeiros classificados de cada uma das classes participantes será entregue um troféu.

12.4 – A todos os participantes será entregue um certificado de participação.

ARTIGO 13º

RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

13.1 – **Os participantes dispõem de um prazo de até 24 horas para proceder a reclamações quanto a resultados ou protestos quanto a penalizações atribuídas, devendo dirigir o seu pedido por escrito ao promotor do troféu acompanhado do pagamento de uma caução de 500 Euros, que em caso de deferimento será restituída.**

ARTIGO 14.º

GENERALIDADES

14.1 – O organizador do Troféu reserva para si o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou exclusão de todo o troféu a qualquer participante pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do publico através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do troféu, do organizador, dos coorganizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do troféu poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

14.2 – Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento poderão ser dirigidas ao organizador, para posterior análise, decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

14.3 – O presente regulamento poderá ser objeto de correções, suspensões parciais ou totais ou mesmo substituição por nova redação caso tal se justifique, tornando-se efetiva a nova versão 2 semanas após a publicação no site oficial.

14.4 – De acordo com o ponto 1.4 deste regulamento, todos os casos omissos neste regulamento serão julgados e decididos pelo organizador do Troféu, sendo a sua decisão SEMPRE soberana.

Este regulamento terminou no ponto 14.4